

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Pró-Vôlei 2018

Coordenador: Alex Lenz Stragliotto

Coordenadores Pedagógicos: Mauro Bertollo e Márcia Michael

O Projeto Ijuí Pró-Vôlei, idealizado pelo ex-atleta da seleção brasileira de voleibol, Alex Lenz Stragliotto, criado numa parceria envolvendo a FIDENE/UNIJUÍ e a Prefeitura de Ijuí, teve seu início efetivo no mês de setembro de 2009. O projeto atende alunos das redes de ensino públicas municipal, estadual e particular. Tem como principais objetivos: a) oportunizar a inclusão e a integração sociais de crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos por meio da prática desportiva de qualidade, assistida e dirigida; b) ensinar às crianças e jovens participantes do projeto os fundamentos e valores morais da modalidade esportiva voleibol, baseados em modelo pedagógico que preza tanto a formação de cidadãos quanto o surgimento de futuros atletas.

No ano de 2018 o projeto teve 2.240 alunos participantes nos 13 núcleos de atividades mantidos por ele. Destes, 1.724 alunos (77%) são oriundos das escolas municipais, 485 (21,7%) das escolas estaduais e 31 alunos (1,4%) das escolas particulares, totalizando 1.108 meninos (49,5%) e 1.132 meninas (50,5%).

A equipe técnica do Ijuí Pró-Vôlei é formada pelo coordenador geral, Alex Lenz Stragliotto, e pelos coordenadores pedagógicos professores Márcia Michael e Mauro Bertollo, que atuam no projeto via Empresa Stravoli Esportes, contratada pela FIDENE para executar as ações. Conta, ainda, com seis estagiários do curso de Educação Física remunerados pela Prefeitura, além de um bolsista do Núcleo de Eventos do curso de Educação Física da UNIJUÍ, que trabalham junto aos núcleos do projeto.

Durante o ano, além das aulas regulares nos núcleos e dos eventos realizados com o objetivo de motivar os alunos e integrá-los, o Ijuí Pró-Vôlei participou de várias competições regionais e estaduais, tanto com as equipes masculinas quanto com as femininas, tendo como técnico o acadêmico Mateus Dallabrida, bolsista supervisionado pelos coordenadores Alex Lenz Stragliotto e Márcia Michael.

O projeto tem sua vigência até 4 de maio de 2019, sendo necessário um novo termo aditivo de prorrogação do convênio.